CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO/MG
PUBLICADO
20/08/2024

PORTARIA N.º 032/2024

Altera temporariamente a composição da Equipe de Apoio e Pregão, e da Comissão de Consolidação de Legislação, instituídas, respectivamente, pelas Portarias nº 01 e 03/2024.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, **Eldir José Batista**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 3.597 de 15/04/2021, expede a presente portaria:

Considerando que a servidora Ana Karla Albano dos Anjos Sena, durante os afastamentos e férias regulamentares do servidor Márcio Toledo, ocupará o cargo de Procuradora-Geral, conforme a Portaria nº 31/2024;

Considerando que a servidora ocupa a função de Pregoeira da Câmara e que não é aconselhável a cumulação desta com a função de Procuradora-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º. Durante o período em que a servidora Ana Karla Albano dos Anjos Sena ocupar a função de Procuradora-Geral em substituição a mesma fica removida da função de Pregoeira, passando a ocupar a função de membro da Comissão Especial de Consolidação da Legislação, instituída pela Portaria nº 03/2024.

§1º. Neste período as funções de Pregoeira ficarão à cargo da servidora Mariana Souto Murta.

§1º. Durante o afastamento, a servidora Juliana Fernandes deixará de ocupar as funções de membro da Comissão de Consolidação e exercerá a de Equipe de Apoio das licitações e responsável pela elaboração dos editais dos processos licitatórios.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, 20 de agosto de 2024.

Eldir José Batista
PRESIDENTE